



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

## LEI Nº 889/2013.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 704/2009 (PPA – 2010 / 2013) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **VALOR em 2013:**

Código do Programa	<b>8</b>	Nome do Programa	<b>SAUDE PUBLICA</b>
Valor do Programa		<b>3.494.683,95</b>	
Código da Ação	<b>25</b>	Tipo da Ação	<b>Atividade</b>
Descrição da Ação		<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Valor da Ação		<b>2.649.463,29</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 828/2012 (LDO 2013) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>08</b>	Nome do Órgão	<b>SAUDE E SANEAMENTO</b>
Valor do Órgão		<b>3.494.683,95</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>SAUDE</b>
Valor do Programa		<b>3.494.683,95</b>	
Código do Programa	<b>0008</b>	Nome do Programa	<b>SAUDE PUBLICA</b>
Valor do Programa		<b>3.494.683,95</b>	
Código da Ação	<b>25</b>	Tipo da Ação	<b>Atividade</b>
Descrição da Ação		<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Valor da Ação		<b>2.649.463,29</b>	

**Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 840/2012**), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.913,29 (Sessenta e oito mil e novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

08.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008-2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1531	3390.30.00.00	01497	Material de Consuno	12.663,00
1621	3390.39.00.00	01497	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	26.175,10
1651	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	30.075,19
<b>Total da Unidade</b>				<b>68.913,29</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o superávit financeiro de 2012, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

172133309901 – VIGIASUS – Prog. de qualificação da Vig em Saúde	68.913,29
<b>Total</b>	<b>68.913,29</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal